LEI Nº 3.087/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "JOSÉ CIPRIANO DA SILVA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação do Bairro São João, esquina com a rua Maria Duarte Castanheira, passa a denominar-se "JOSÉ CIPRIANO DA SILVA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE MARÇO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete